



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

Reunião Comitê de Investimento - ATA Nº 07/2026

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões do IPRESG, sito à Rua Barão de São Gabriel, número setecentos e sessenta e nove, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos nomeado pela Portaria nº 035/2025, de 22 de abril de 2026. Estiveram presentes, o Presidente do Comitê, Rodrigo Cruz Prado e os membros Adalberto Munhoz Machado e Vinicius de Lima Zuse. Dando início aos trabalhos, o Presidente apresentou as pautas do dia: **Pauta 1 - Aplicação de recurso do COMPREV e Recurso de Saldo da Taxa de Administração de abril de 2026; Pauta 2 - Aprovação da alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos**; após o início da reunião foi apreciado o assunto da Pauta 1 – Aplicação de recurso do COMPREV e de Recurso de Saldo da Taxa de Administração de abril de 2026 – Aplicação do valor de R\$ 2.138.800,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil e oitocentos reais) de recurso recebido de COMPREV e R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais) – recurso de Saldo da Taxa de Administração de abril de 2026. Foi solicitada sugestão para a Consultoria Referência Gestão e Risco, que sugeriu a aplicação do recurso recebido de COMPREV no fundo **CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP**, CNPJ:11.061.230/0001-87, enquadrado no Art. 7º, I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, com disponibilidade D+0, considerando o cenário econômico-político atual, caracterizado por juros elevados, pressões inflacionárias e incertezas fiscais, fatores que reforçam a atratividade de fundos de renda fixa alinhados à taxa Selic e com baixo risco de crédito. Para o recurso referente ao saldo da taxa de administração, foi sugerida a aplicação no fundo **CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**, CNPJ: 10.740.670/0001-06, enquadrado no Art. 7º, I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, com disponibilidade D+0. As sugestões foram aprovadas por unanimidade, estando de acordo com a atual distribuição da carteira de investimentos do IPRESG, considerando o cenário econômico-político e suas perspectivas. Na sequência passou-se à apreciação da **Pauta 2 – Aprovação da alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos**, sendo discutida a necessidade de adequação da composição do Comitê, passando de três para cinco membros, visando fortalecer a governança, ampliar a participação nas deliberações e adequar o funcionamento do Comitê às demandas atuais do Instituto. Após discussão, a alteração do Regimento Interno foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a acrescentar, eu Rodrigo Cruz Prado, Presidente do Comitê de Investimentos, encerro a reunião, e para constar, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

  
Rodrigo Cruz Prado – Presidente do Comitê de Investimento

  
Adalberto Munhoz Machado – Membro do Comitê de Investimento

  
Vinicius de Lima Zuse – Membro do Comitê de Investimento